



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032402/2017-71, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **JORGE PEREIRA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0529455, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 04 da Classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **20/09/2005 a 20/09/2009**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, arts. 4º, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/09/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103
EM 34/35/37